



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 85/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.365.1400.2.01500 – Manutenção da Educação Infantil(Creche)

103 – 5% das Transferências Constitucionais

142-33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros -PF R\$ 20.000,00

0208- Departamento de Assistência Social

08.243.1200.6.03000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

000-Recursos Ordinários Livres

242-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -PJ R\$ 3.000,00

Total R\$ 23.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000-Recursos Ordinários Livres R\$ 23.000,00

Total R\$ 23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 11 de maio de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal